CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 116/DRH/DFDO/2026

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (área funcional Administrativa)

- COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL –

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 29/07/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental do trabalhador **António José Rodrigues Henriques**, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para exercer funções afeto à Divisão de Museologia, na sequência do Procedimento Concursal comum destinado à constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (*Administrativo*), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado através do Aviso n.º 10100/2024/2, na II Série do Diário da República, n.º 92, de 13 de maio de 2024, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código *OE202405/0451*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr.ª Elisabete Gonçalves Marques Carvalho, Chefe de Divisão de Museologia;

- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Isabel Maria da Silva Carvalho, Técnica Superior (Cultura), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Sr.ª Juliana Cristina Fernandes Dias Barbosa Grácio, Assistente Técnica (Administrativa);

- **Vogais Suplentes:** Sr.ª Maria José Guiomar de Oliveira Firmo, Assistente Técnica (Administrativa), e Dr.ª Otília de Jesus da Silva Ferreira Pereira, Técnica Superior (Recursos Humanos).

Considerando o preceituado no n.º 9 do artigo 8.º supramencionado, o júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental, deverá analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 17 de agosto de 2026

A Presidente do Júri,

ELISABETE GONÇALVES MARQUES CARVALHO

Assinado de forma digital por ELISABETE GONÇALVES MARQUES CARVALHO
Dados: 2026.08.17 16:08:46 +01'00'

(Dr.ª Elisabete Gonçalves Marques Carvalho)